



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.082

Altera parte da Resolução CEPE nº 7.039, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2017 para os cursos de graduação a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico de 2017 para os cursos de graduação a distância,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir do Calendário Acadêmico de 2017 as seguintes datas:

Período para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD propostas de alterações curriculares para 2018/1.	15 a 29/05/2017
Início do período para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD propostas de alterações curriculares para 2018/2.	23/10/2017
Término do período para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD propostas de alterações curriculares para 2018/2.	06/11/2017
Início do período de lançamento de notas no Sistema de Controle Acadêmico (SCA).	16/12/2017
Final do período de lançamento de nota no Sistema de Controle Acadêmico (SCA).	12/01/2018

Art. 2º Alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico de 2017:

Datas	De	Para
Período para requerimentos de extraordinário aproveitamento para 2017/2.	26 a 30/06/2017	15/08/2017
Período para requerimentos de extraordinário aproveitamento para 2018/1.	20 a 24/11/2017	27/02/2018

Art. 3º Onde se lê, no mês de fevereiro de 2018, “19 a 22/09 – Período para correção de Exame Especial”, lê-se “19 a 22 – Período para correção de Exame Especial”.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.


Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente